

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**

EDITAL Nº1/2010

Curso de Especialização em Gestão Ambiental - DEC/UFRN

A Coordenação da especialização em Gestão Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de seleção para o preenchimento das vagas do curso de especialização, com ingresso para o segundo semestre letivo de 2010.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas 33 vagas para o curso de Especialização, destinadas a portadores de diploma de Graduação em qualquer curso, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida.

1.2. Dentre as vagas ofertadas serão reservadas 3 (três) vagas aos servidores técnico-administrativos e docentes do quadro ativo permanente desta instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas de **05 e a 09 de novembro de 2010**.

2.2. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento de Engenharia Civil da UFRN, localizada no Centro de Tecnologia - Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59.078-900, no horário das 10h00 às 12h e 15h30min às 19h30min.

2.3. A documentação necessária:

- a) Ficha de inscrição;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Cópia da Carteira de Reservista (apenas para os candidatos do sexo masculino);
- d) Cópia do Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC expedido por IES nacional, ou Certificados equivalentes;
- e) Carta contendo os motivos pela escolha do curso com endereço eletrônico (e-mail);
- f) Declaração funcional, para Servidores da UFRN.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será realizado no dia **10 de novembro de 2010**.

3.2. O Processo de Seleção será constituído da análise currículo.

3.3. Os critérios de avaliação:

- a) O candidato será aprovado se obter nota maior que 5,0 na soma da pontuação do currículo.
- b) Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:
 - i) A maior idade;
 - ii) Indicação do empregador;

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Serão aceitas as inscrições por procuração.

- 4.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.
- 4.3. Caso ocorra desistência de candidatos aprovados, serão convocados os suplentes antes do início do primeiro módulo do curso, obedecendo-se à ordem de classificação.
- 4.4. O resultado será divulgado dia **11 de novembro**, às 16h, na secretaria do Departamento de Engenharia Civil e também será enviado um e-mail para os candidatos com o resultado;
- 4.5 As matrículas serão realizadas no período de **12 a 16 de novembro**;
- 4.6 Casos não citados neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Ambiental.

Natal, 21 de outubro de 2010.
Ronaldo Angelini
Coordenador da Especialização